

\* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4682 do Jornal Correio do Povo do Paraná

Table with 5 columns: Item number, Description, Unit, Quantity, Price, Total. Includes items like Sabor Característicos da Espécie/Varietade, Mamão in natura, Mandioca, Ovos de galinha, etc.

Table with 5 columns: Item number, Description, Unit, Quantity, Price, Total. Includes items like Repolho in natura, Tomate in natura.

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 040/2025/PMQI DE 01/07/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM, VULCANIZAÇÃO DE PNEUS E O FORNECIMENTO DE CÂMARAS DE AR, VISANDO À MANUTENÇÃO E O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR.

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185
AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2025-PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2025-PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90009/2025
O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 12 de agosto do ano de 2025, na plataforma COMPRASGOV - https://www.gov.br/compras/pt-br/, CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Table with 4 columns: Local do objeto, Objeto, Quantidade e unidade de medida, Prazo de execução. Includes Rua Mário Ceni, S/N Lote 01 - Quadra 01 Loteamento Novo Horizonte.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR
ADITIVO Nº 02 ao Contrato nº 67/2023 – Inexigibilidade nº 16/2023 – Contratante: Município de Coronel Vívida. Contratada: L. RICARDO DE MAGALHÃES LTDA, CNPJ 17.922.286/0001-65. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 09 de agosto de 2025 à 08 de agosto de 2026. O valor permanece inalterado, ou seja, R\$ 23.533,44. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívida, 23 de julho de 2025. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR
CONVOCAÇÃO PRÓXIMAS CLASSIFICADAS, APÓS RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 15/2025 FIRMADO COM A EMPRESA M A M VIDAL LTDA.
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025.
Considerando que foi rescindido unilateralmente o Contrato nº 15/2025 com a empresa M A M VIDAL LTDA, a qual havia sido vencedora do ITEM 01.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR
ADITIVO Nº 01 ao Contrato nº 77/2024 – Concorrência Eletrônica nº 13/2024. Contratante: Município de Coronel Vívida. Contratada: F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ nº 05.461.328/0001-29. Tem por objeto o ACRÉSCIMO DA META FÍSICA E FINANCEIRA. Fica aumentado o valor de R\$ 266.707,34 para a remoção de material de 3ª Categoria conforme levantamento de campo, orçamento, cronograma e fotos. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívida, 22 de julho de 2025. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ
DECRETO Nº. 084
DATA: 23/07/2025
Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar.
O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 995, de 24/10/2024.

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Espigão Alto do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2025, no valor de R\$ 5.987,04 (cinco mil, novecentos e oitenta e sete reais e quatro centavos) nas dotações indicadas na forma do Anexo a este Decreto.
Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o valor de R\$ 5.987,04 (cinco mil, novecentos e oitenta e sete reais e quatro centavos) do excesso de arrecadação das seguintes alíneas de receita:

Table with 3 columns: Description, Amount, and Code. Includes REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - TRANSFERENCIA ESPECIAL 672004-1 (R\$ 5.787,05) and SECID CONVENIO MINIBUS 32631-3 (R\$ 199,99).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE: (46) 3194-0022
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ
PORTARIA Nº 090/2025
DATA: 24/07/2025
Súmula: Concede Licença a servidora que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei em especial a Lei nº.608/2013 de 06/11/2013 e Lei nº. 775/2018, em seu Art. 1º, §3º.
RESOLVE:
Art. 1º. – Conceder Licença Especial de 03 (três) meses a servidora abaixo relacionada:

Table with 2 columns: Servidora, Período Aquisitivo. Includes 7451 – ADRIANE CZECHOWSKI (06/11/2013 a 05/11/2018).

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.
Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 24 DE JULHO DE 2025.
AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2025-PMEAI

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CGC/MF nº 01.612.634/0001-68, com sede à Avenida Brasília, nº 551, Centro, CEP 85465-000, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, e

CONTRATADA: CONSTRUART DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.076.225/0001-60, com sede na Rua Itapejara, nº 51, Bairro Quatro Irmãos, CEP 85465-000, Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná.

OBJETO: Contratação de empresa para EXECUÇÃO DE UM (01) BARRACÃO INDUSTRIAL EM CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO DE 300 M², COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, MÃO DE OBRA E INSUMOS NECESSÁRIOS À PERFEITA EXECUÇÃO DA OBRA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS ANEXOS E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL.

VALOR: R\$ 485.063,97 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, sessenta e três reais e noventa e sete centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (oito) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de julho de 2025.

FORO: Comarca de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

Espigão Alto do Iguaçu/PR, 24 de julho de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 072/2025/PMEAI. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ. CONTRATADA: AUTO ELÉTRICA DOIS IRMÃOS LTDA - ME. OBJETO: FICA ACRESCIDO EM ATÉ 25% O VALOR TOTAL GLOBAL DO CONTRATO Nº 072/2025, FIRMADO EM 02 DE JUNHO DE 2025, CUJO OBJETO É O CONTRATO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS MECÂNICAS NOVAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025/PMEAI, A TÍTULO DE PEÇAS MECÂNICAS E MÃO DE OBRA NÃO PLANILHADOS INICIALMENTE, AUMENTANDO EM MAIS R\$ 21.235,00 (VINTE E UM MIL, DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS) O VALOR CONTRATUAL, DE CONFORMIDADE COM A CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO PRESENTE CONTRATO, AMPARADO PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 ATRAVÉS DO ARTIGO 124, INCISO I, ALÍNEA "B" E ARTIGO 125, NOVO ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO DA CONTABILIDADE E PARECER JURÍDICO, EM RAZÃO DE QUE SÃO ITENS NECESSÁRIOS PARA A MANUTENÇÃO DOS REFERIDOS VEÍCULOS/MÁQUINAS. ASSINATURA: 24/07/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 077/2025/PMEAI. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ. CONTRATADA: MANGUEIRAS HIDRÁULICAS PAVAN LTDA - ME. OBJETO: FICA ACRESCIDO EM ATÉ 25% O VALOR TOTAL GLOBAL DO CONTRATO Nº 077/2025, FIRMADO EM 12 DE JUNHO DE 2025, CUJO OBJETO É O CONTRATO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS MECÂNICAS NOVAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025/PMEAI, A TÍTULO DE PEÇAS MECÂNICAS E MÃO DE OBRA NÃO PLANILHADOS INICIALMENTE, AUMENTANDO EM MAIS R\$ 29.231,84 (VINTE E NOVE MIL, DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) O VALOR CONTRATUAL, DE CONFORMIDADE COM A CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO PRESENTE CONTRATO, AMPARADO PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 ATRAVÉS DO ARTIGO 124, INCISO I, ALÍNEA "B" E ARTIGO 125, NOVO ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO DA CONTABILIDADE E PARECER JURÍDICO, EM RAZÃO DE QUE SÃO ITENS NECESSÁRIOS PARA A MANUTENÇÃO DOS REFERIDOS VEÍCULOS/MÁQUINAS. ASSINATURA: 24/07/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO: 098/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ. CONTRATADA: GELO CANEI LTDA - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS, COM RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025. VALOR TOTAL: R\$ 37.312,82 (TRINTA E SETE MIL, TREZENTOS E DOZE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS). ASSINATURA: 24/07/2025. VIGÊNCIA: 06/10/2025.

CONTRATO: 099/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ. CONTRATADA: M F COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS, COM RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025. VALOR TOTAL: R\$ 14.363,10 (QUATORZE MIL, TREZENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS). ASSINATURA: 24/07/2025. VIGÊNCIA: 06/10/2025.

CONTRATO: 100/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ. CONTRATADA: RODRIGO CASAGRANDE - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS, COM RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025. VALOR TOTAL: R\$ 5.220,11 (CINCO MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS E ONZE CENTAVOS). ASSINATURA: 24/07/2025. VIGÊNCIA: 06/10/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2025 Processo 94

O MUNICÍPIO DE GOIOXIM, torna público que às 09:00 horas do dia 07/08/2025, na plataforma COMPRASGOV, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

Table with 4 columns: OBJETO, QUANTIDADE, VALOR TOTAL, PRAZO. Row 1: Veículo utilitário tipo PICK-Up CS, 01, R\$ 114.642,51, 90 DIAS.

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Goioxim e na plataforma comprasgov. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

Goioxim, 24 de julho de 2025.

Eder dos Santos Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO CNPJ: 01.611.489/0001-09 Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000 Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 15/2025-PMCS

O Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, Lei Municipal nº 605/2017, Decreto Municipal nº 1.124/2023 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o regime de MENOR PREÇO, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX E BUFFET LIVRE NA SEDE, conforme descrição no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº (SRP) 15/2025-PMCS e seus anexos.

INFORMAÇÕES:

- Recebimento das propostas: A partir das 09h00 do dia 25/07/2025 até às 13h59min do dia 07/08/2025.
- Data e horário de abertura: 07/08/2025 - às 14h:00min.
- Data e horário do início da sessão de disputa: 07/08/2025 - às 14h:00min.
- Meio de utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, no endereço eletrônico: www.bll.org.br "Acesso Identificado", licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

O edital e informações podem ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações, ou acessados no site oficial da Prefeitura: http://www.campinadosimao.pr.gov.br, Site da BLL: www.bll.org.br e solicitados no e-mail: licitacoes@campinadosimao.pr.gov.br.

Campina do Simão - Pr, 23 de julho de 2025.

André Junior de Paula Prefeito Municipal

Table with columns: DEPENDENTES CATEGORIA, VALOR, % SOBRE O VALOR. Includes sub-tables for APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL and APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL.

Table with columns: DEPENDENTES CATEGORIA, VALOR, % SOBRE O VALOR. Includes sub-tables for APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL and APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL. Includes signatures of Adair Onetta and Joir Borges.

SANEPAR logo and text: A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR torna público que recebeu do Instituto Água e Terra - IAT a Autorização Florestal 2041.5.2025.71233 do seguinte empreendimento: SES - interceptores B3, B4 e B5; Endereço: Coordenadas UTM Sirgas 2000 - 7.157.557 338.157; Município: Saudade do Iguaçu / PR. Validade: 24/06/2029.

Advertisement for Denuncie Disque 100. Text: Não finja que não vê! Fique atento aos sinais de abuso sexual. Uma criança pode estar sofrendo! Denuncie Disque 100. Correio DO POVO DO PARANÁ logo.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO - PARANÁ CNPJ: 01.641.655/0001-01 Rua das Hortênsias, 1235 - Centro, CEP: 85.345-000 Fone: (042) 3661-1097 - camara@cmprbr.pr.gov.br

MESA DIRETORA

DECLARAÇÃO DE EXTINÇÃO DE MANDATO DE VEREADOR

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO, Estado do Paraná, com fundamento no artigo 15, inciso III, da Constituição Federal, Art. 49, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal, Art. 62, §3º do Regimento Interno, considerando a comunicação pela Vara Criminal de Laranjeiras do Sul, em 22/07/2025, quanto a perda dos direitos políticos do Vereador NILCEO MORO, CPF nº 041.172.689-70, proveniente de condenação criminal com trânsito em julgado em 01/04/2025, autos nº 0004806-36.2023.8.16.0104, DECLARA o seguinte:

Fica extinto o mandato eletivo do Vereador NILCEO MORO - PSD, eleito para a legislatura 2025/2028.

Fica, ainda, declarado vago o cargo do referido vereador, devendo a Câmara Municipal tomar as providências necessárias para o seu preenchimento, nos termos do Regimento Interno e da legislação aplicável.

Porto Barreiro - PR, em 24 de julho de 2025.

ARMANDO RIGO Presidente da Câmara Municipal

JOSÉ CARLOS ZAMPOLI Vice-Presidente

ALENCAR TOLEDO 1º Secretário

DIRECU GUIMARÃES RODRIGUES 2º Secretário

Advertisement for Correio DO POVO DO PARANÁ. Contact info: (42) 9 8428-1511, /jcorreiodopovo, @jcorreiodopovo, @jcorreiodopovo. Text: Fale com a gente (42) 3635-2944. Correio DO POVO DO PARANÁ logo.

Advertisement for SANGUE + DOAÇÃO. Text: O-B+ A-Bab. SANGUE + DOAÇÃO é ver sua vida correr em outras veias! (Sergio fornasari) Correio DO POVO DO PARANÁ logo.

**ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP**  
CNPJ n.º 02.322.413/0001-18  
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188  
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA**

Convocamos os Senhores Prefeitos e Secretários de Saúde dos Municípios de: Porto Barreiro, Virmond, Marquinho, Nova Laranjeiras, Rio Bonito do Iguazu, Cantagalo e Laranjeiras do Sul, consorciados da ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP, para reunião que será realizada no dia **30 de julho, às 14hs**, na sede do consórcio, a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta.

**PAUTA DA REUNIÃO**

- Apresentação e aprovação da Lei Orçamentária Anual – LOA.
- Outros assuntos que se fizerem necessários.

Laranjeiras do Sul, 23 de julho de 2025.

CARLA PRESTES DE OLIVEIRA  
BONFIM:01926729919  
Carla Prestes de Oliveira Bonfim.  
Secretária Executiva

Assinado de forma digital por CARLA PRESTES DE OLIVEIRA  
BONFIM:01926729919  
Dados: 2025.07.23 13:52:30 -03'00'

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná  
Gabinete do Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 425/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR** usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, e ainda, de acordo com a Lei Municipal de n.º 024/2025 de 10 de junho de 2025,

**RESOLVE NOMEAR** o Senhor abaixo relacionado, para que exerça Cargo em

Comissão da Administração Pública Municipal:

MATR.	NOME	CARGO	DATA DA NOMEAÇÃO
54990-1	Josnei Alex de Quadros	Assessor do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Civis de Laranjeiras do Sul	22/07/2025

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 23 de julho de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná  
Gabinete do Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 428/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, e ainda, de acordo com o Artigo 2.º, da Lei Municipal de n.º 046/2019, de 09/12/2019;

**RESOLVE:**

**CONCEDER PROMOÇÃO VERTICAL**, à Servidora abaixo relacionada, em razão de habilitação e preenchimento dos requisitos necessários por parte da mesma, em atenção ao disposto no Artigo 2.º, da Lei Municipal de n.º 046/2019, de 09/12/2019, a contar de 01 de julho de 2025, conforme abaixo relacionado.

**GRUPO OCUPACIONAL: PROFISSIONAIS DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL**

NOME	DO CARGO DE	PARA O CARGO	DO NÍVEL	PARA O NÍVEL
Kessy Ana Odorizzi Ramalho Wagner	Professor de Educação Física 20 HS c/ 1ª ESP	Professor de Educação Física 20 HS c/ 2ª ESP	MA-05	MB-05

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 23 de julho de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná  
Gabinete do Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 429/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, combinado com os Artigos de n.º 60 da Lei 049/2015 de 27/08/2015; Artigo de n.º 220 da Lei 30/2004 - *Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Laranjeiras do Sul-PR*; Decreto Municipal de n.º 066/2024, de 06/09/2024,

**RESOLVE:**

**CONCEDER REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**, na porcentagem de 20% (vinte por cento) da carga horária mensal, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 24 de julho de 2025, à Servidora ocupante de Cargo de Provisão Efetivo no Quadro Municipal, a Senhora **KEREM NATANY TRAVISANI LUCINI**, na matrícula n.º 50857-1, atribuída ao período vespertino, em virtude do pedido administrativo que atende os critérios estabelecidos no Decreto Municipal de n.º 066/2024, sem redução dos vencimentos percebidos pela Servidora supracitada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 23 de julho de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná  
Gabinete do Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 430/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Artigo 19 da Lei Municipal de n.º 074/2010 de 26/11/2010,

**RESOLVE EXONERAR**, em razão do término da **INTERINIDADE**, do período de 15 (quinze) dias estabelecido pela Portaria Municipal de n.º 399/2025, de 10 de julho de 2025, da Conselheira Tutelar Suplente eleita pela Comunidade, abaixo relacionada:

NOME	CARGO	FIM DA INTERINIDADE
Marilda Abreu de Araújo	Conselheira Tutelar Suplente	24/07/2025

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 24 de julho de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná  
Gabinete do Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 431/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Artigo n.º 221, da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR:

**RESOLVE:**

**CONCEDER LICENÇA ESPECIAL**, ao Servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, referente ao período aquisitivo a que fez jus.

MATR.	NOME	CARGO	PERÍODO
18139-1	Ricardo Cezar dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	08/04/1996 a 07/04/2001

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 24 de julho de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná  
Gabinete do Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 432/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR** usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE CONCEDER:**

A Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança, à Servidora abaixo relacionada, a contar de 01 de julho de 2025, de acordo com o Artigo 8.º da Lei Municipal n.º 42/2018, de 12/09/2018, publicada no Diário Oficial do Município na data de 15/09/2018, Edição 2.980, Página 01-A:

MATRICULA	NOME	ATRIBUIÇÕES	FG
39560-1	Elvira Antiozazi Cousian	Além das atividades inerentes ao seu cargo de provimento, passa a desenvolver encargos especiais adicionais para exercer funções de responsável pelo planejamento, coordenação da recepção, armazenamento e distribuição dos produtos adquiridos por meio do Programa Compra Direta; controle de estoque, incluindo registro, classificação e monitoramento dos insumos, garantindo sua adequada conservação e validade; organização logística para a destinação dos produtos; assegurando a entrega aos setores, unidades ou beneficiários; elaboração de relatórios e documentos de acompanhamento, comprovando a correta aplicação dos recursos e a conformidade com as normas do programa; articulação com fornecedores e órgãos parceiros, facilitando a comunicação e resolvendo eventuais divergências operacionais; fiscalização e auditoria interna, verificando a regularidade dos processos e a eficiência na utilização dos produtos.	FG-03

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 24 de julho de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000  
Fone: (42) 3637-1148

**1º TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 125/2024**  
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 23/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2024**

O **MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro, Nova Laranjeiras - PR, neste ato representado pelo Prefeito em exercício, o Sr. **LUIZ CARLOS WOLFF**, inscrito no CPF sob o nº 067.560.179-77, portador da cédula de identidade civil RG nº 8.783.771-8, SESP/PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SEGVILLE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL E ELETRÔNICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.174.488/0001-61, com sede na Rua Prof. Felício Fuzinato, nº 193, Piso Superior, Sala 02, Bairro Costa e Silva, CEP 89.218-420, na Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, doravante designada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. **NELSON PATERNO**, inscrito no CPF sob nº 509.697.819-20, aditam o contrato celebrado em 05 de agosto de 2024, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 125/2024-PMNL, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital de Dispensa Eletrônica nº 23/2024-PMNL, bem como nos termos da proposta de preços apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**  
O contrato tem por objeto a prestação de serviços de segurança e monitoramento eletrônico por câmeras e alarmes - Prédio do CRAS.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO**  
O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO**  
O prazo de vigência e execução do referido contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, passando a vigorar de 05 de agosto de 2025 até 04 de agosto de 2026.

**CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR**

SEGVILLE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL E ELETRÔNICA LTDA		Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	SERVIÇO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO ELETRÔNICO POR CÂMERAS E ALARMES A DISTÂNCIA, 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, COM DESLOCAMENTO AO LOCAL IMEDIATAMENTE APOÓS O DISPARO DO SISTEMA, TOMANDO TODAS AS MEDIDAS CABÍVEIS MEDIANTE SITUAÇÃO DE ARROMBAMENTO, INCLUINDO COMODATO DOS EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE SEGURANÇA POR ALARME COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA, COMPOSTO POR NO MÍNIMO: 01 UNIDADE CENTRAL DE ALARME 16 ZONAS ETHERNET 02 UNIDADES CAIXA PARA CENTRAL DE ALARME 700 METROS CABO 2 PARES 4X40 01 UNIDADE DE TECLADO 02 BATERIAS 12V PARA ALARME 01 UNIDADE SIRENE INTELBRAS 1150BI 01 UNIDADES SENSOR PASSIVO INTERNO 03 METROS CABO DE REDE TIPO UTP 02 UNIDADE CONECTOR RJ45 01 UNIDADE EXPANSOR 16 ZONAS 01 UNIDADE DVR 08 CH CHD 1TB 06 UNIDADES CÂMERAS BULLET 30M 4X1 2.8MM 01 UNIDADE FONTE DE ALIMENTAÇÃO 12.8V 10A 01 UNIDADE TOMADA FEMEA 01 UNIDADE TOMADA MACHO 12 UNIDADE CONECTORES BNC COM BORNE 06 UNIDADES CONECTORES P4 COM BORNE 06 UNIDADES DE CAIXA ORGANIZADORA		mes	12,00	790,00	9.480,00
<b>TOTAL</b>						<b>9.480,00</b>

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000  
Fone: (42) 3637-1148

500 METROS DE CABO COAXIAL 4MM FLEXIVEL 01 UNIDADE NOBREAK 600VA - 120V 02 UNIDADES DE CONECTORES RJ45 01 UNIDADE RACK 19" PARA PAREDE 05U 01 INSTALAÇÃO DE ALARME KIT CENTRAL 01 INSTALAÇÃO DE SENSOR DE ALARME 01 INSTALAÇÃO MÓDULO GPRS/ ETHERNET 01 INSTALAÇÃO DE TECLADO 01 INSTALAÇÃO DE DVR 06 INSTALAÇÃO DE CÂMERA 01 INSTALAÇÃO FONTE CÂMERA 01 INSTALAÇÃO DE NO-BREAK SEM BATERIA EXTERNA 01 INSTALAÇÃO KIT EXPANSORA						
<b>TOTAL</b>						<b>9.480,00</b>

Em virtude da prorrogação do prazo, fica aditado ao valor contratual o montante de **R\$ 9.480,00** (nove mil quatrocentos e oitenta reais), passando o valor total do contrato de **R\$ 9.480,00** (nove mil quatrocentos e oitenta reais), para **R\$ 18.960,00** (dezoito mil novecentos e sessenta reais).

**CLÁUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO**  
O aditivo tem como base e fundamento o Art. 124, II, "b" da Lei 14.133/2021.

**CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO**  
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

**CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO**  
Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo site oficial na Internet, bem como no Diário Oficial do Município, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

Nova Laranjeiras - PR, 23 de julho de 2025.

**LUIZ CARLOS WOLFF**  
CONTRATANTE

**NELSON PATERNO**  
CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_  
CPF/RG: \_\_\_\_\_ CPF/RG: \_\_\_\_\_



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 48/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69/2025

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito em exercício, o Sr. LUIZ CARLOS WOLFF, inscrito no CPF sob o nº 888.888.888-88, portador da cédula de identidade civil RG nº 1.234.567-8, SESP/PR, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ANTONIO CARLOS MEURER TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.073.130/0001-67, com sede na Avenida Marginal, s/n, Bairro Guarani, CEP 85.380-000, na Cidade de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná doravante designado CONTRATADA, representada pelo Sr. ANTONIO CARLOS MEURER, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 987.654.321, SESP/PR e inscrito no CPF nº 123.456.789-10, aditam o contrato celebrado em 19 de maio de 2025, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 48/2025, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital do Pregão Eletrônico nº 21/2025-PMNL, bem como nos termos da proposta de preços apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do contrato, a contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar para o ano letivo de 2025, para a Linha Bananas/Guarani.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

O presente termo tem por objetivo realizar a supressão na quilometragem diária do transporte escolar da Bananas/Guarani, sendo a quantidade de 12,600 Km (doze quilômetros e seiscentos metros) diários, com isso a quantidade diária atual passa de 50,700 km (cinquenta quilômetros e setecentos metros) diários, para 38,100 km (trinta e oito quilômetros e cem metros) diários. Considerando 200 dias letivos essa supressão (2.520 km) corresponde a 24,85% da quantidade inicial total contratada (10.140 km).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Table with 6 columns: Item, Descrição dos Serviços, Qtd Licitada Anual (Km), Total da Supressão (km), Qtd Atual Anual (Km), Valor Unitário Atual (Km), Valor Total. Row 1: LINHA BANANAS/GUARANI - VEICULO ÔNIBUS, 10.140,00, 2.091,60, 7.620,00, 7,84, 16.398,14. Row 2: TOTAL, 16.398,14.

Em virtude da supressão da quantidade, fica reduzido do valor contratual, o montante de R\$ 16.398,14 (dezesseis mil trezentos e noventa e oito reais e quatorze centavos), passando o valor do contrato de R\$ 79.497,60 (setenta e nove mil quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta centavos), para R\$ 63.099,46 (sessenta e três mil noventa e nove reais e quarenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA - O referido aditivo entra vigor a partir de 28 de julho de 2025.

CLÁUSULA QUINTA - O aditivo tem como base e fundamento o Art. 124, I, "b" e Art. 125 da Lei 14.133/2021.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo.

CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, bem como no Diário Oficial do Município, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

Nova Laranjeiras - PR, 23 de julho de 2025.

LUIZ CARLOS WOLFF
CONTRATANTE

ANTONIO CARLOS MEURER
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_
CPF/IRG nº \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_
CPF/IRG nº \_\_\_\_\_



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

1º TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 127/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 21/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2024

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito em exercício, o Sr. LUIZ CARLOS WOLFF, inscrito no CPF sob o nº 888.888.888-88, portador da cédula de identidade civil RG nº 1.234.567-8, SESP/PR, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a empresa PENSÃO DOIS IRMÃOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.942.256/0001-56, com sede na Rua Itaquaiaras, nº 774, Bairro Santa Cruz, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, doravante designado CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. WENDELINO PANIZZON, inscrito no CPF sob o nº 123.456.789-10, aditam o contrato celebrado em 07 de agosto de 2024, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 127/2024-PMNL, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, assim como pelas condições do Edital da Dispensa Eletrônica nº 21/2024-PMNL, bem como nos termos da proposta de preços apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O contrato tem por objeto a prestação de serviços no fornecimento de diárias em hotelaria, pousadas ou similares para pacientes e acompanhantes encaminhados que necessitarem de pernoite no município de Cascavel-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

O presente termo tem por objetivo proceder com o reajuste inflacionário anual, de acordo com o Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M), acumulado nos últimos 12 meses, sendo aplicado o percentual de 4,39%, conforme consulta em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

Table with 6 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Valor Anual/Unid, Reajuste em R\$, Novo Valor/Unid, Qtd, Valor Total do Reajuste. Row 1: HOSPEDAGEM EM CASA DE APOIO NA CIDADE DE CASCAVEL-PR PARA PACIENTES E SEUS ACOMPANHANTES, QUE FAZER TRATAMENTO ONCOLÓGICO, 125,00, 5,48, 130,48, 100,00, 548,00. Row 2: TOTAL, 548,00.

Em virtude da aplicação do reajuste inflacionário anual, fica aditado ao valor contratual o montante de R\$ 548,00 (quinhentos e quarenta e oito reais) passando o valor do contrato de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), para R\$ 38.048,00 (trinta e oito mil e quarenta e oito reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO

O termo de apostilamento tem como base e fundamento o Art. 124, II, "d" e Art. 136 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA - PRODUÇÃO DE EFEITOS

O presente termo produzirá efeitos a partir de 07 de agosto de 2025.

Nova Laranjeiras - PR, 23 de julho de 2025.

LUIZ CARLOS WOLFF
CONTRATANTE

ANTONIO CARLOS MEURER
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_
CPF/IRG nº \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_
CPF/IRG nº \_\_\_\_\_



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo.

CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, bem como no Diário Oficial do Município, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

Nova Laranjeiras - PR, 23 de julho de 2025.

LUIZ CARLOS WOLFF
CONTRATANTE

WENDELINO PANIZZON
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_
CPF/IRG nº \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_
CPF/IRG nº \_\_\_\_\_



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

1º TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 125/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 23/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2024

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro, Nova Laranjeiras - PR, neste ato representado pelo Prefeito em exercício, o Sr. LUIZ CARLOS WOLFF, inscrito no CPF sob o nº 067.560.179-77, portador da cédula de identidade civil RG nº 8.783.771-8, SESP/PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa SEGVILLE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL E ELETRÔNICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.174.488/0001-91, com sede na Rua Prof. Felício Fuzinato, nº 193, Piso Superior, Sala 02, Bairro Costa e Silva, CEP 89.218-420, na Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, doravante designada CONTRATADA, representada pelo Sr. NELSON PATERNO, inscrito no CPF sob o nº 599.897.819-20, aditam o contrato celebrado em 05 de agosto de 2024, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 125/2024-PMNL, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital da Dispensa Eletrônica nº 23/2024-PMNL, bem como nos termos da proposta de preços apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O contrato tem por objeto a prestação de serviços de segurança e monitoramento eletrônico por câmeras e alarmes - Prédio do GRAS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

O presente termo tem por objetivo proceder com o reajuste inflacionário anual, de acordo com o Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M), acumulado nos últimos 12 meses, sendo aplicado o percentual aproximado de 4,39%, conforme calculadora do Banco Central.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

Table with 7 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Valor Anual/Unid, Novo Valor/Unid, Reajuste em R\$, Qtd, Valor Total do Reajuste. Row 1: SERVIÇO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO ELETRÔNICO POR CÂMERAS E ALARMES, 790,00, 824,65, 34,65, 12,00, 415,80. Row 2: TOTAL, 415,80.

Em virtude da prorrogação do prazo, fica aditado ao valor contratual o montante de R\$ 415,80 (quatrocentos e quinze reais e oitenta centavos), passando o valor total do contrato de R\$ 18.960,00 (dezoito mil novecentos e sessenta reais), para R\$ 19.375,80 (dezenove mil trezentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO

O termo de apostilamento tem como base e fundamento o Art. 124, II, "d" e Art. 136 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA - PRODUÇÃO DE EFEITOS

O presente termo produzirá efeitos a partir de 05 de agosto de 2025.

CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo.

CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, bem como no Diário Oficial do Município, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

Nova Laranjeiras - PR, 23 de julho de 2025.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, bem como no Diário Oficial do Município, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

LUIZ CARLOS WOLFF
CONTRATANTE

NELSON PATERNO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_
CPF/IRG nº \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_
CPF/IRG nº \_\_\_\_\_



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

1º TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 48/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69/2025

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito em exercício, o Sr. LUIZ CARLOS WOLFF, inscrito no CPF sob o nº 888.888.888-88, portador da cédula de identidade civil RG nº 1.234.567-8, SESP/PR, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, resolve alterar o nome da empresa e o sócio administrador devido alteração contratual realizada no dia 03 de junho de 2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo a alteração da razão social e o sócio administrador da empresa contratada, cuja a empresa possuía a razão social como ANTONIO MEURER TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.073.130/0001-67, representada pelo Sr. ANTONIO MEURER, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 987.654.321, SESP/PR, inscrito no CPF nº 123.456.789-10, passando a ser denominada a razão social ANTONIO CARLOS MEURER TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.073.130/0001-67, representada pelo Sr. ANTONIO CARLOS MEURER, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 111356092 SESP/PR e inscrito no CPF nº 074.487.669-96.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente Termo de Apostilamento altera a razão social e o sócio administrador da empresa contratada no instrumento contratual em comento, conforme dispõe o artigo 136, III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo.

CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, bem como no Diário Oficial do Município, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

Nova Laranjeiras - PR, 23 de julho de 2025.

LUIZ CARLOS WOLFF
CONTRATANTE

ANTONIO CARLOS MEURER
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_
CPF/IRG nº \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_
CPF/IRG nº \_\_\_\_\_



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

DECRETO Nº 249, DE 23 DE JULHO DE 2025.

Nomeia Servidor para Cargo de Provimento Efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. DAYANE SCARSI, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.\*\*\*.160-0 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 083.\*\*\*.669-00, no cargo de Provimento Efetivo de Professor, nível B01, a partir de 23 de julho de 2025, em virtude da aprovação no Concurso Público nº. 01/2024, Regime Jurídico Estatutário, homologado pelo Edital nº. 12/2024.

Art. 2º. O candidato, empossado e lotado, tendo sido cumpridas todas as exigências e formalidades legais em vigor, que regem a matéria, submeter-se-á ao regime jurídico estatutário (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei nº. 374/2004), inclusive quanto ao período de 03 (três) anos para fim de estabilidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

LUIZ CARLOS WOLFF
Prefeito em exercício



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

DECRETO Nº 250, DE 24 DE JULHO DE 2025.

Altera a composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, sendo constituído pelos seguintes membros:

Poder Executivo:

TITULAR: Adriana Aparecida Malinosvski
SUPLENTE: Silvia Leticia Tonkief

Profissionais da área da Educação (professores):

TITULAR: Angelita Fiori
SUPLENTE: Claudete Barbosa Martins
TITULAR: Nildredes Aparecida Martins Narloch
SUPLENTE: Tissiane Wrublak

País de Alunos:

TITULAR: José Rosenildo de Farias (VICE-PRESIDENTE)
SUPLENTE: Gislaíne Scheffer
TITULAR: Janice Correa de Siqueira
SUPLENTE: Dilciane Klos

Sociedade Civil:

TITULAR: Júlia Antonia Martello
SUPLENTE: Claudia Luiza Mioranza Ribeiro
TITULAR: Edina Pilaski Rossa (PRESIDENTE)
SUPLENTE: Sara Angelica Stuber

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com validade para o quadriênio de 2025 a 2029, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 24 de julho de 2025.

LUIZ CARLOS WOLFF
Prefeito em exercício



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

2º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 127/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 21/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2024

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito em exercício, o Sr. LUIZ CARLOS WOLFF, inscrito no CPF sob o nº 888.888.888-88, portador da cédula de identidade civil RG nº 1.234.567-8, SESP/PR, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a empresa PENSÃO DOIS IRMÃOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.942.256/0001-56, com sede na Rua Itaquaiaras, nº 774, Bairro Santa Cruz, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, doravante designado CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. WENDELINO PANIZZON, inscrito no CPF sob o nº 123.456.789-10, aditam o contrato celebrado em 07 de agosto de 2024, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 127/2024-PMNL, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, assim como pelas condições do Edital da Dispensa Eletrônica nº 21/2024-PMNL, bem como nos termos da proposta de preços apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O contrato tem por objeto a prestação de serviços no fornecimento de diárias em hotelaria, pousadas ou similares para pacientes e acompanhantes encaminhados que necessitarem de pernoite no município de Cascavel-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
O prazo de execução e vigência do contrato fica prorrogado por 6 (seis) meses, passando a vigorar de 07 de agosto de 2025 até 06 de fevereiro de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

Table with 5 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Un, Qtd, Preço. Row 1: HOSPEDAGEM EM CASA DE APOIO NA CIDADE DE CASCAVEL-PR PARA PACIENTES E SEUS ACOMPANHANTES, QUE FAZER TRATAMENTO ONCOLÓGICO, INCLUINDO: -ALIMENTAÇÃO EM REFEITÓRIO (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR) -QUARTOS COM CAMAS BAXAS, HOSPEDANDO PACIENTE E ACOMPANHANTE NO MESMO QUARTO -BANHEIRO EXTERNO -FORNECIMENTO DE CADEIRAS DE RODAS, CADEIRAS DE BANHO, MACAS, MULETAS E ANDADORES (CASO O PACIENTE NECESSITE) -ESPAÇO COM ÁREA DE LAZER E SALA DE TELEVISÃO -DISPONIBILIDADE DE VEÍCULO EQUIPADO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES DEBILITADOS E VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES/ACOMPANHANTES ATÉ O HOSPITAL E VICEVERSA. Row 2: TOTAL, 12.500,00.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

Em virtude da prorrogação do prazo, fica aditado ao valor contratual o montante de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) passando o valor do contrato de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO

O aditivo tem como base e fundamento o Art. 124, II, "b" da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

Incumbrá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, bem como no Diário Oficial do Município, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 6º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

Nova Laranjeiras - PR, 23 de julho de 2025.

LUIZ CARLOS WOLFF
CONTRATANTE

WENDELINO PANIZON
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_
CPF/RG nº \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_
CPF/RG nº \_\_\_\_\_



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 43
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 PMNL

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, aprovados no Concurso Público nº. 01/2024-PMNL, homologado por meio do Edital de Homologação nº. 12/2024 para preenchimento de vagas na Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras.

Table with columns: Nº INSC., NOME, CARGO, Classif.
Row 1: 2376045, PATRÍCIA APARECIDA CAMARGO DA SILVA, PROFESSOR, 30º
Row 2: 2375045, PEDRO CLAUDECIR DE SOUZA LEAL, PROFESSOR, 3º AFRO

Art. 2º - OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, SITO À RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2122, NO PRAZO MÁXIMO DE 05 DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DA PUBLICAÇÃO, NOS HORÁRIOS DAS 08:00 ÀS 12:00 HS E DAS 13:00 ÀS 17:00 HS, de segunda-feira à sexta-feira.

Art. 3º - O candidato devera apresentar-se portando os seguintes documentos para admissão:

- a) Cópia da Carteira de Identidade;
b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
c) Cópia do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição;
d) Cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista ou dispensa (se do sexo masculino);
e) Uma foto 3x4 recente e tirada de frente;
f) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
g) Cópia da Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física - CPF do cônjuge e dependentes;
h) Cópia da certidão de nascimento dos filhos de até 18 (dezoito) anos;
i) Carteira de vacinação do candidato e dos filhos até 06 (seis) anos;



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

- j) Certidão negativa de antecedentes criminais;
k) Comprovante de endereço;
l) Cópias dos documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes no Edital;
m) Certidão do INSS de que o candidato não recebe nenhuma espécie de benefício do INSS;
n) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (se tiver);
o) Cópia do Cartão de Cadastro do PIS/PASEP (se tiver);
p) Declaração de bens ou apresentação de declaração de renda, nos termos da lei;
q) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria, pensão e outras rendas;
r) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Administração Municipal;
s) Declaração pessoal de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis;
t) Apresentar declaração do órgão público a que esteja ou tenha sido vinculado, em qualquer tempo, informando que o candidato tem ou tinha situação jurídica compatível com nova investidura em emprego público, inclusive cargo em comissão, e que não sofreu penalidades por prática de atos desabonadores no exercício de função pública;
u) Exame admissional.

Art. 4º - O não comparecimento no local até a data estabelecida no artigo 2º implicará na perda dos direitos advindos do Concurso Público.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 24 de julho de 2025.

LUIZ CARLOS WOLFF
Prefeito em exercício



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 85/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 15/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito em exercício, o Sr. LUIZ CARLOS WOLFF.

Contratado: CASA DE APOIO PARANA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.918.061/0001-02, com sede na Avenida Prefeito Omar Sabbag, nº 1125, Bairro Jardim Botânico, CEP 80.210-000, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, doravante designado CONTRATADA, representada pela Sra. EDUARDA LUISSA ROCHA CORTI.

DO OBJETO DO CONTRATO: a contratação de empresa para prestação de serviços no fornecimento de Diárias para Pacientes em Tratamento fora do domicílio, incluindo hospedagem, refeições e transporte para hospitais, clínicas e outros na cidade de Curitiba e região metropolitana.

Table with columns: Lote/Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Qtd, Preço, Preço total.
Row 1: 1, DIÁRIA PARA PACIENTE EM TRATAMENTO, 150,00, 107,00, 16.050,00

DO VALOR DO CONTRATO
Pela execução do objeto o contratante pagará ao contratado até o valor global de até R\$ 16.050,00 (dezesseis mil e cincoenta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da contratação terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Table with columns: Exercício da Despesa, Funcional Programática, Conta, Fonte de Recurso, Natureza da Despesa.
Row 1: 2025, 10.301.0008.2067, 3100, 0303, 3.3.90.39.00.00

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA:

A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

O FORO:

Contratação de Laranjeiras do Sul, Paraná.
Nova Laranjeiras - PR, 24 de julho de 2025.



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2025

Table with columns: RECEITAS, Previsão, Previsão atualizada, Recolhas realizadas, Saldo a realizar.
Includes sub-sections for RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS), RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (R), RECEITAS DE CAPITAL (R), RECEITAS DE INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (R) - SUBFUNÇÕES, RECEITAS DE CAPITAL (R) - SUBFUNÇÕES.



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2025

Table with columns: RECEITAS, Previsão, Previsão atualizada, Recolhas realizadas, Saldo a realizar.
Includes sub-sections for RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS), RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (R), RECEITAS DE CAPITAL (R), RECEITAS DE INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (R) - SUBFUNÇÕES, RECEITAS DE CAPITAL (R) - SUBFUNÇÕES.



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2025

Table with columns: RECEITAS, Previsão, Previsão atualizada, Recolhas realizadas, Saldo a realizar.
Includes sub-sections for RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS), RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (R), RECEITAS DE CAPITAL (R), RECEITAS DE INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (R) - SUBFUNÇÕES, RECEITAS DE CAPITAL (R) - SUBFUNÇÕES.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2025
Página: 1 / 1

Table with columns: IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP, SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, SALDO FINAL.
Includes sub-sections for ATOS PASSIVOS, ATOS POTENCIAIS PASSIVOS, DESPESAS DE PPP, EXERCÍCIO ANTERIOR, EXERCÍCIO CORRENTE (E.C.), 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034.



CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO 2024 A JUNHO 2025
Página: 1 / 2

Table with columns: DESPESA COM PESSOAL, DESPESAS LICITACIONAIS, VALOR, % sobre a RCL ANTERIOR.
Includes sub-sections for DESPESAS LICITACIONAIS, RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (R), RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (R) - SUBFUNÇÕES, RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (R) - SUBFUNÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (R) - SUBFUNÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - SUBFUNÇÕES.



CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO 2024 A JUNHO 2025
Página: 2 / 2

Table with columns: DESPESA COM PESSOAL, DESPESAS LICITACIONAIS, VALOR, % sobre a RCL ANTERIOR.
Includes sub-sections for DESPESAS LICITACIONAIS, RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (R), RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (R) - SUBFUNÇÕES, RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (R) - SUBFUNÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (R) - SUBFUNÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - SUBFUNÇÕES.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO 2024 A JUNHO 2025
Página: 2 / 2

Table with columns: DESPESA COM PESSOAL, DESPESAS LICITACIONAIS, VALOR, % sobre a RCL ANTERIOR.
Includes sub-sections for DESPESAS LICITACIONAIS, RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (R), RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (R) - SUBFUNÇÕES, RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (R) - SUBFUNÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (R) - SUBFUNÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - SUBFUNÇÕES.

CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL MAIO A JUNHO DE 2025

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL MAIO A JUNHO DE 2025

CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2025

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL JULHO DE 2024 A JUNHO DE 2025

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL JULHO DE 2024 A JUNHO DE 2025

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL MAIO A JUNHO DE 2025

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL MAIO A JUNHO DE 2025

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2025

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL MAIO A JUNHO DE 2025

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL MAIO A JUNHO DE 2025

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2025

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL MAIO A JUNHO DE 2025

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL MAIO A JUNHO DE 2025

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2025

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL MAIO A JUNHO DE 2025

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL MAIO A JUNHO DE 2025

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2025

MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS - 2025 RELATORIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL

MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS - 2025 RELATORIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL

MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS - 2025 RELATORIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL

MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS - 2025 RELATORIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL

MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS - 2025 RELATORIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL

MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS - 2025 RELATORIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL

MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS - 2025 RELATORIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL

MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS - 2025 RELATORIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL

MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS - 2025 RELATORIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL

MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS - 2025 RELATORIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL

MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS - 2025 RELATORIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL

MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS - 2025 RELATORIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL

MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS - 2025 RELATORIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL

MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS - 2025 RELATORIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL

MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS - 2025 RELATORIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL

MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS - 2025 RELATORIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL

MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS - 2025 RELATORIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL

MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS - 2025 RELATORIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL

MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS - 2025 RELATORIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL

MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS - 2025 RELATORIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL

MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS - 2025 RELATORIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL

MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS - 2025 RELATORIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR CNPJ n.º 95.587.622/0001-74, Avenida XV de Novembro, n.º 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618.1122, CEP: 85.390-000

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Nº 007/2025 Edital Nº 002/2025

A Comissão Examinadora, nomeada pelo Decreto nº 03/2025 de 09 de janeiro de 2025, torna público:

1. Homologações das Inscrições DEFERIDAS e INDEFERIDAS para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I.

Table with 2 columns: Concorrente and Situação. Includes names like Serlei de Fatima Custodio and Silvia Rodrigues dos Santos.

1.2 RELAÇÃO DE INSCRITOS INDEFERIDOS

Table with 2 columns: Concorrente and Situação. Includes names like Eva Soares dos Santos and Debora Souza de Quadros.

2. Descrição dos itens do Edital nº 001/2025- PSS 007/2025

4- REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO TESTE SELETIVO: 4.1- Ser brasileiro nato, naturalizado ou teste do genitor de legislação específica.

3. DO DIREITO A RECURSO

3.1 A interposição de recurso no indeferimento da inscrição poderá ser feita pelo/a candidato/a por meio de requerimento protocolado dentro dos prazos estabelecidos no Edital nº 001/2025 junto a comissão examinadora.

3.2 O Recurso deve conter a qualificação das partes, o pedido do recurso, a causa e as razões de reforma ou invalidação do ato impugnado com a apresentação dos referidos dispositivos legais.

3.3 Não serão aceitos pedidos de reconsideração ou de revisão de resultado de julgamento de recursos.

3.4 O resultado do julgamento dos recursos apresentados será disponibilizado em Edital específico.

3.5 Não serão aceitos pedidos de reconsideração ou de revisão de resultado de julgamento de recursos.

Virmond-PR, vinte e quatro dias de julho de 2025.

3.5 Não serão aceitos pedidos de reconsideração ou de revisão de resultado de julgamento de recursos.

Virmond-PR, vinte e quatro dias de julho de 2025.

Virmond-PR, vinte e quatro dias de julho de 2025.

Virmond-PR, vinte e quatro dias de julho de 2025.

Virmond-PR, vinte e quatro dias de julho de 2025.

Virmond-PR, vinte e quatro dias de julho de 2025.

Virmond-PR, vinte e quatro dias de julho de 2025.

Virmond-PR, vinte e quatro dias de julho de 2025.

Virmond-PR, vinte e quatro dias de julho de 2025.

Virmond-PR, vinte e quatro dias de julho de 2025.

Virmond-PR, vinte e quatro dias de julho de 2025.

Virmond-PR, vinte e quatro dias de julho de 2025.

Virmond-PR, vinte e quatro dias de julho de 2025.

Virmond-PR, vinte e quatro dias de julho de 2025.

Virmond-PR, vinte e quatro dias de julho de 2025.

Virmond-PR, vinte e quatro dias de julho de 2025.

Virmond-PR, vinte e quatro dias de julho de 2025.

Virmond-PR, vinte e quatro dias de julho de 2025.

Virmond-PR, vinte e quatro dias de julho de 2025.

Virmond-PR, vinte e quatro dias de julho de 2025.

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ n.º 95.587.622/0001-74 Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618.1122, Cep. 85.390-000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2025

H L MANICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.633.000/0001-27, sediada na Av. dos Pioneiros, 687, Centro, CEP: 85.470-000 Catanduvas - PR, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por Heitor Luiz Manica.

Table with columns: ITEM, PRODUTO/SERVICO, MARCA, QUANTIDADE, V. UNIT, V. TOTAL. Includes item 1: MESA PING PONG COM DIMENSÕES OFICIAIS.

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 8.500,00 (oto mil e quinhentos reais).

VIÊNCIA: 23 DE JULHO DE 2025. DATA ASSINATURA: 24 DE JULHO DE 2025. FORO: COMARCA DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ.

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ n.º 95.587.622/0001-74 Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618.1122, Cep. 85.390-000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2025

H L MANICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.633.000/0001-27, sediada na Av. dos Pioneiros, 687, Centro, CEP: 85.470-000 Catanduvas - PR, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por Heitor Luiz Manica.

Table with columns: ITEM, PRODUTO/SERVICO, MARCA, QUANTIDADE, V. UNIT, V. TOTAL. Includes item 1: MESA PING PONG COM DIMENSÕES OFICIAIS.

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 8.500,00 (oto mil e quinhentos reais).

VIÊNCIA: 23 DE JULHO DE 2025. DATA ASSINATURA: 24 DE JULHO DE 2025. FORO: COMARCA DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ.

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ n.º 95.587.622/0001-74 Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618.1122, Cep. 85.390-000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2025

H L MANICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.633.000/0001-27, sediada na Av. dos Pioneiros, 687, Centro, CEP: 85.470-000 Catanduvas - PR, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por Heitor Luiz Manica.

Table with columns: ITEM, PRODUTO/SERVICO, MARCA, QUANTIDADE, V. UNIT, V. TOTAL. Includes item 1: MESA PING PONG COM DIMENSÕES OFICIAIS.

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 8.500,00 (oto mil e quinhentos reais).

VIÊNCIA: 23 DE JULHO DE 2025. DATA ASSINATURA: 24 DE JULHO DE 2025. FORO: COMARCA DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ.

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ n.º 95.587.622/0001-74 Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618.1122, Cep. 85.390-000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2025

H L MANICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.633.000/0001-27, sediada na Av. dos Pioneiros, 687, Centro, CEP: 85.470-000 Catanduvas - PR, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por Heitor Luiz Manica.

Table with columns: ITEM, PRODUTO/SERVICO, MARCA, QUANTIDADE, V. UNIT, V. TOTAL. Includes item 1: MESA PING PONG COM DIMENSÕES OFICIAIS.

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 8.500,00 (oto mil e quinhentos reais).

VIÊNCIA: 23 DE JULHO DE 2025. DATA ASSINATURA: 24 DE JULHO DE 2025. FORO: COMARCA DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ.

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ n.º 95.587.622/0001-74 Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618.1122, Cep. 85.390-000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2025

H L MANICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.633.000/0001-27, sediada na Av. dos Pioneiros, 687, Centro, CEP: 85.470-000 Catanduvas - PR, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por Heitor Luiz Manica.

Table with columns: ITEM, PRODUTO/SERVICO, MARCA, QUANTIDADE, V. UNIT, V. TOTAL. Includes item 1: MESA PING PONG COM DIMENSÕES OFICIAIS.

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 8.500,00 (oto mil e quinhentos reais).

VIÊNCIA: 23 DE JULHO DE 2025. DATA ASSINATURA: 24 DE JULHO DE 2025. FORO: COMARCA DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ.

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ n.º 95.587.622/0001-74 Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618.1122, Cep. 85.390-000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2025

H L MANICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.633.000/0001-27, sediada na Av. dos Pioneiros, 687, Centro, CEP: 85.470-000 Catanduvas - PR, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por Heitor Luiz Manica.

Table with columns: ITEM, PRODUTO/SERVICO, MARCA, QUANTIDADE, V. UNIT, V. TOTAL. Includes item 1: MESA PING PONG COM DIMENSÕES OFICIAIS.

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 8.500,00 (oto mil e quinhentos reais).

VIÊNCIA: 23 DE JULHO DE 2025. DATA ASSINATURA: 24 DE JULHO DE 2025. FORO: COMARCA DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ.

**Prefeitura Municipal de Virmond**

Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2025-PMV**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de seu pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 14.133/21, Decreto Municipal n.º 112/2022 e Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o regime de MENOR PREÇO, POR LOTE, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, DA FROTA MUNICIPAL, conforme descrição no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2025-PMV e seus anexos.

**INFORMAÇÕES:**

- Recebimento das propostas: A partir das 10h00 do dia 25/07/2025 até às 07h59min do dia 07/08/2025.
- Data e horário de abertura: 07/08/2025 - das 07h59min às 08h00min.
- Data e horário do início da sessão de disputa: 07/08/2025 - às 08h00min.
- Meio de utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado", licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações, no site oficial da Prefeitura: <http://www.virmond.pr.gov.br/index.php>, Site da plataforma <https://comprasbr.com.br/> e no e-mail: [licitacao.virmondpr@gmail.com](mailto:licitacao.virmondpr@gmail.com).

Virmond - Pr, 24 de julho de 2025.

Fernando Mierzwa  
Prefeito Municipal**Prefeitura Municipal de Virmond**

Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2025-PMV**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de seu pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 14.133/21, Decreto Municipal n.º 112/2022 e Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o regime de MENOR PREÇO, POR LOTE, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, conforme descrição no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2025-PMV e seus anexos.

**INFORMAÇÕES:**

- Recebimento das propostas: A partir das 11h00 do dia 25/07/2025 até às 07h59min do dia 08/08/2025.
- Data e horário de abertura: 08/08/2025 - das 07h59min às 08h00min.
- Data e horário do início da sessão de disputa: 08/08/2025 - às 08h00min.
- Meio de utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado", licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações, no site oficial da Prefeitura: <http://www.virmond.pr.gov.br/index.php>, Site da plataforma <https://comprasbr.com.br/> e no e-mail: [licitacao.virmondpr@gmail.com](mailto:licitacao.virmondpr@gmail.com).

Virmond - Pr, 24 de julho de 2025.

Fernando Mierzwa  
Prefeito Municipal**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - CEP: 85.301-410  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 117/2022****PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2022****5º TERMO ADITIVO - PRAZO E VALOR**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (SUPER POSTES) DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, PARANÁ.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Marechal Cândido Rondon, nº 2222, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES**, portador da Cédula de Identidade nº 9.672.870-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.441.359-05.

**CONTRATADA: ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 06.349.494/0001-09, situada a Rua Marechal Cândido Rondon, nº 2222, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-060, neste ato representada pelo Sr. **SILVÉRIO ANTONIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 024.739.789-05 e portador da cédula de identidade nº 7.607.708-9-SSP/PR.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR ADITIVO: R\$ 199.950,12 (cento e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta reais e doze centavos).

DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2025.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-470  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8106**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL****CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 140/2022****PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2022-PMLS****5º TERMO ADITIVO - PRAZO E VALOR**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NA REDE OFICIAL DE ENSINO.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES**, portador da Cédula de Identidade nº 9.672.870-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.441.359-05.

**CONTRATADA: NIVALDO RIBEIRO 62038141991**, inscrita no CNPJ nº 19.453.881/0001-24, situada na Rua Capitão Antônio Joaquim de Camargo, Centro, nº 500, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-230, neste ato representada pelo Sr. **NIVALDO RIBEIRO**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 620.381.419-91 e portador da cédula de identidade nº 5.957.260-1-SSP/PR.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 75.415,20 (setenta e cinco mil, quatrocentos e quinze reais e vinte centavos).

DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2025.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-470  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8106**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL****CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 143/2022****PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2022-PMLS****5º TERMO ADITIVO - PRAZO E VALOR**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NA REDE OFICIAL DE ENSINO.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES**, portador da Cédula de Identidade nº 9.672.870-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.441.359-05.

**CONTRATADA: SILVIO ROBERTO BRZEZINSKI 03110861950**, inscrita no CNPJ nº 19.396.901/0001-72, situada na Est. Vicinal Rio do Tigre, Centro, s/nº, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-970, neste ato representada pelo Sr. **SILVIO ROBERTO BRZEZINSKI**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 031.108.619-50 e portador da cédula de identidade nº 6.502.900-6-SSP/PR.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 152.453,00 (cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e três reais).

DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2025.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**

Estado do Paraná

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2022****PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022****7º TERMO ADITIVO - PRAZO E VALOR**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NA REDE OFICIAL DE ENSINO.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES**, portador da Cédula de Identidade nº 9.672.870-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.441.359-05.

**CONTRATADA: ADÃO KAPAZI 50253670934**, inscrita no CNPJ nº 19.222.316/0001-56, situada a Rua Nogueira do Amaral, nº 1200, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-140, neste ato representada pelo Sr. **ADÃO KAPAZI**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 502.536.709-34 e portador da cédula de identidade nº 3.615.975-8-SSP/PR.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 7 (sete) meses.

VALOR ADITIVO: R\$ 42.490,00 (quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa reais).

DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2025.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-470  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8106**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL****CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 139/2022****PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2022-PMLS****4º TERMO ADITIVO - PRAZO E VALOR**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NA REDE OFICIAL DE ENSINO.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES**, portador da Cédula de Identidade nº 9.672.870-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.441.359-05.

**CONTRATADA: NELSON SIMOES NUNES 51275201920**, inscrita no CNPJ nº 19.042.758/0001-10, situada na Est. Vicinal Linha Criciúma, Passo Liso, nº 05, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-970, neste ato representada pelo Sr. **NELSON SIMOES NUNES**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 512.752.019-20 e portador da cédula de identidade nº 1.808.399-0-SSP/PR.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 112.922,00 (cento e doze mil, novecentos e vinte e dois reais).

DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2025.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.612.552/0001-13  
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br  
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2025**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 031/2025, através do Sistema de Registro de Preços

Tipo: Menor preço

Regime de Compra: Menor preço, por item

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECCÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 25 de julho de 2025, até às 09:00 horas do dia 07 de agosto de 2025.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 07 de agosto de 2025, no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)Local de Abertura/realização da sessão pública: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marquinho, situada à Rua Sete de Setembro, s/nº, centro, em Marquinho, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h30min. e das 13h00min. às 17h00min. ou através do site: <http://www.marquinho.pr.gov.br/portal-licitacoes.php>, consulta de licitações, escolher o edital e download, e no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

Dúvidas: Por e-mail: [marquinho.licitacao@gmail.com](mailto:marquinho.licitacao@gmail.com) ou pelo Fone: (42) 3050-1102, no horário normal de expediente.

Publique-se. Marquinho-PR, em 24 de julho de 2025.

ELIO BOLZON JUNIOR  
Prefeito Municipal**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.612.552/0001-13  
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br  
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2025**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 032/2025, através do Sistema de Registro de Preços

Tipo: Menor preço

Regime de Compra: Menor preço, por item

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 25 de julho de 2025, até às 09:00 horas do dia 08 de agosto de 2025.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 08 de agosto de 2025, no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)Local de Abertura/realização da sessão pública: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marquinho, situada à Rua Sete de Setembro, s/nº, centro, em Marquinho, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h30min. e das 13h00min. às 17h00min. ou através do site: <http://www.marquinho.pr.gov.br/portal-licitacoes.php>, consulta de licitações, escolher o edital e download, e no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

Dúvidas: Por e-mail: [marquinho.licitacao@gmail.com](mailto:marquinho.licitacao@gmail.com) ou pelo Fone: (42) 3050-1102, no horário normal de expediente.

Publique-se. Marquinho-PR, em 24 de julho de 2025.

ELIO BOLZON JUNIOR  
Prefeito Municipal**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.612.552/0001-13  
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br  
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2025**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 033/2025, através do Sistema de Registro de Preços

Tipo: Menor preço

Regime de Compra: Menor preço, por item

Objeto: AQUISIÇÃO DE LEITES, FÓRMULAS INFANTIS, DIETAS, COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES ORAL OU ENTERAL, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 25 de julho de 2025, até às 09:00 horas do dia 11 de agosto de 2025.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 11 de agosto de 2025, no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)Local de Abertura/realização da sessão pública: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marquinho, situada à Rua Sete de Setembro, s/nº, centro, em Marquinho, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h30min. e das 13h00min. às 17h00min. ou através do site: <http://www.marquinho.pr.gov.br/portal-licitacoes.php>, consulta de licitações, escolher o edital e download, e no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

Dúvidas: Por e-mail: [marquinho.licitacao@gmail.com](mailto:marquinho.licitacao@gmail.com) ou pelo Fone: (42) 3050-1102, no horário normal de expediente.

Publique-se. Marquinho-PR, em 24 de julho de 2025.

ELIO BOLZON JUNIOR  
Prefeito Municipal**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.612.552/0001-13  
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br  
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2025**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 034/2025, através do Sistema de Registro de Preços

Tipo: Menor preço

Regime de Compra: Menor preço, por item

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DE USO MÉDICO/ENFERMAGEM/DEMAIS PROFISSIONAIS EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 25 de julho de 2025, até às 09:00 horas do dia 12 de agosto de 2025.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 12 de agosto de 2025, no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)Local de Abertura/realização da sessão pública: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marquinho, situada à Rua Sete de Setembro, s/nº, centro, em Marquinho, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h30min. e das 13h00min. às 17h00min. ou através do site: <http://www.marquinho.pr.gov.br/portal-licitacoes.php>, consulta de licitações, escolher o edital e download, e no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

Dúvidas: Por e-mail:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO		ESTADO DO PARANÁ		CNPJ: 01.612.552/0001-13	
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.					
061	MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.				
061	MANGA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, FRUTO FRESCO, COM AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE/VARIEDADE. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATUREZA TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO, NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS GRAVES DE NATUREZA FITOSSANITÁRIA, FISIOLÓGICAS E MECÂNICAS (FÍSICAS), QUE AFETEM SUA QUALIDADE E ASPECTO, COM A CASCA E POLPA INTACTAS E FIRMES, DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO	KG	1.000,00	12,37	12.370,00
062	MARGARINA CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: PRODUTO OBTIDO DE VEGETAIS LÍQUIDOS HIDROGENADOS, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, AROMATIZADA ARTIFICIALMENTE E VITAMINADA, COM NO MÍNIMO 80 DE LÍPIDIOS, NÃO DEVE APRESENTAR MASSA NÃO CREMOSA, CHEIRO DESAGRADÁVEL, COR NÃO CARACTERÍSTICA DO PRODUTO, POTE VIOLADO, EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM POTE DE POLIETILENO RESISTENTE, CONTENDO 1KG. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	KG	260,00	14,80	3.848,00
063	MELANCIA REDONDA, CATEGORIA EXTRA GRAÚDA, PESANDO ENTRE 10 A 13 QUILOS A UNIDADE SEM DEFEITOS GRAVES (PODRIDÃO, DANOS PROFUNDOS, FRUTOS	KG	2.000,00	3,70	7.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO		ESTADO DO PARANÁ		CNPJ: 01.612.552/0001-13	
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
002	ABOBRINHA VERDE COM COR E CHEIRO NATURAL	KG	300,00	6,79	2.037,00
004	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, SACARINA SÓDICA E CICLAMATO DE SÓDIO, ACONDICIONADO EM FRASCO DE PLÁSTICO COM 100ML. VALIDADE: MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UN	5,00	14,68	73,40
005	ALFACE - SEREM FRESCAS E SÁS ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E LIVRES DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TEREM ATINGIDO GRAU DE MATUREZA QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5 E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES, ESTIVER ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODORE E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADES.	KG	200,00	11,38	2.276,00
006	ALHO IN NATURA- CARACTERÍSTICAS: SEREM FRESCAS E SÁS ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E LIVRES DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TEREM ATINGIDO GRAU DE MATUREZA QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS	KG	100,00	31,79	3.179,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO		ESTADO DO PARANÁ		CNPJ: 01.612.552/0001-13	
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.					
015	OU TRANSVERSO/ACHATADO, DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO	UN	3.500,00	10,48	36.680,00
016	BEBIDA LACTEA PCT 1 LT (TIPO IOGURTE) SABORES DIVERSOS	UN	300,00	14,08	4.224,00
017	BETERRABA VERMELHA - TAMANHO: MAIOR OU IGUAL A 50 MM E MENOR QUE 90 MM, A PARTE TUBEROSA DA BETERRABA PODERÁ SER EM FORMATO: CILÍNDRICO, ELÍPTICO, ESFÉRICO E ELÍPTICO OU TRANSVERSO/ACHATADO, LIMITES MÁXIMOS DE DEFEITOS: QUALQUER LESÃO, NÃO IMPORTANDO A ORIGEM, QUE EXPONHA OU ATINJA A POLPA DA RAIZ, PODENDO OU NÃO ESTAR CICATRIZADA, DEFICIÊNCIA DE BORO, RACHADURA MECÂNICA, PRAGA, RAIZ COM DESIDRATAÇÃO CARACTERIZADA POR FLACIDEZ, DANO PATOLÓGICO E OU FISIOLÓGICO QUE LEVA À DECOMPOSIÇÃO, DESINTEGRAÇÃO OU FERMENTAÇÃO EM QUALQUER GRAU, RAÍZES MUITO GRANDES COLHIDAS TARDIAMENTE E QUE PODEM APRESENTAR-SE FIBROSAS, A PARTE TUBEROSA DA BETERRABA PODERÁ SER EM FORMATO: CILÍNDRICO, ELÍPTICO, ESFÉRICO E ELÍPTICO OU TRANSVERSO/ACHATADO, DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO	KG	400,00	5,48	2.192,00
029	CAQUI RAMA FORTE DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.	KG	500,00	15,38	7.690,00
030	CARNE BOVINA MOÍDA CORTE POSTA VERMELHA MOÍDO MAGRO SEM GORDURA E SEBO (SEPARADA EM PCTS C/ 3KG) TIPO CONGELADA, PRODUTO DE 1ª QUALIDADE,	KG	1.000,00	34,08	34.080,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO		ESTADO DO PARANÁ		CNPJ: 01.612.552/0001-13	
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.					
064	PASSADOS SEM MANCHAS OU DEFORMAÇÃO.	KG	300,00	7,60	2.280,00
065	MILHO VERDE 200 GR EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM LATAS DE FLANDRES NÃO APRESENTANDO FERRUGEM, AMASSAMENTO, VAZAMENTO, ABAULAMENTO OU EMBALAGEM TETRA BRIK ASSÉPTIC. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 9 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	UN	300,00	2,98	894,00
066	ÓLEO DE SOJA 900ML. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ÓLEO DE SOJA REFINADO, 100 NATURAL. NÃO DEVE APRESENTAR EMBALAGEM FRÁGIL, COM FERRUGEM, MISTURA DE OUTROS ÓLEOS, CHEIRO FORTE E INTENSO, VOLUME INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: ACONDICIONADA EM RECIPIENTE PLÁSTICO, DE 900 ML. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS	UN	700,00	7,80	5.460,00
070	PEITO DE FRANGO CONGELADO PRODUTO DE QUALIDADE TIPO CONGELADO EM EMBALAGENS QUE CONTEHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E	KG	200,00	22,10	4.420,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO		ESTADO DO PARANÁ		CNPJ: 01.612.552/0001-13	
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.					
009	PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5 E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES, ESTIVER ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODORE E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADES.	PCT	350,00	20,40	7.140,00
011	ARROZ PARBOILIZADO TIPO I 5 KG, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRUPO: BENEFICIADO, SUBGRUPO: PARBOILIZADO, CLASSE: LONGO FINO, TIPO I, O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR GRÃOS DISFORMES, PERCENTUAIS DE IMPUREZAS ACIMA DE 5 (GRÃOS QUEIMADOS, PEDRAS, CASCAS E CARUNCHOS), CHEIRO FORTE, INTENSO E NÃO CARACTERÍSTICO, PREPARAÇÃO DIETÉTICA FINAL INADEQUADA EMPAPAMENTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 9 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	KG	3.000,00	5,55	16.650,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO		ESTADO DO PARANÁ		CNPJ: 01.612.552/0001-13	
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.					
031	CARNE LIMPAS SEM GORDURA E SIMILARES, EMBALAGENS QUE CONTEHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO.	KG	1.000,00	32,88	32.880,00
033	CARNE BOVINA MUSCULO APARADA, EM CUBOS OU ISCAS TIPO CONGELADA, EMBALAGENS DE SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE NO MÁXIMO 3KG QUE CONTEHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO.	KG	300,00	6,08	1.824,00
034	CEBOLA IN NATURA TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE, TENDO ATINGIDO O GRAU MÁXIMO DO TAMANHO ESPECIFICADO, COM AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE/VARIEDADE, DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATUREZA TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO, NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS GRAVES DE NATUREZA FISIOLÓGICAS E MECÂNICAS (FÍSICAS), QUE AFETEM SUA	KG	390,00	5,48	2.137,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO		ESTADO DO PARANÁ		CNPJ: 01.612.552/0001-13	
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.					
072	DATA DE VENCIMENTO.	UN	260,00	4,62	1.201,20
073	SAGU 500G CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA DE 500G, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES.	UN	200,00	1,49	298,00
074	SAL IODADO 1 KG CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO, EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1 KG, EM POLIETILENO TRANSPARENTE E TER EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE RÁFIA OU SACOS DE POLIETILENO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS	UN	30,00	5,05	151,50
075	TEMPERO LOURO PCT 5GR	UN	20,00	8,90	178,00
076	TEMPERO MANUEIRIAÇÃO DESIDRATADO PCT 50GR	UN	20,00	19,10	382,00
077	TEMPERO ORÉGANO PCT 200GRS	UN	20,00	11,30	226,00
079	TEMPERO PIMENTA DO REINO DESIDRATADA PCT 50GR	UN	150,00	2,30	345,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO		ESTADO DO PARANÁ		CNPJ: 01.612.552/0001-13	
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.					
013	PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO, NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS GRAVES DE NATUREZA FISIOLÓGICAS E MECÂNICAS (FÍSICAS), QUE AFETEM SUA QUALIDADE E ASPECTO, COM A CASCA E POLPA INTACTAS E FIRMES, DEVERÁ ESTAR AINDA PARA MADURAR E SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.	KG	200,00	6,47	1.294,00
014	BATATA DOCE - LIMITES MÁXIMOS DE DEFEITOS: QUALQUER LESÃO, NÃO IMPORTANDO A ORIGEM, QUE EXPONHA OU ATINJA A POLPA DA RAIZ, PODENDO OU NÃO ESTAR CICATRIZADA, DEFICIÊNCIA DE BORO, RACHADURA MECÂNICA, PRAGA, RAIZ COM DESIDRATAÇÃO CARACTERIZADA POR FLACIDEZ, DANO PATOLÓGICO E OU FISIOLÓGICO QUE LEVA À DECOMPOSIÇÃO, DESINTEGRAÇÃO OU FERMENTAÇÃO EM QUALQUER GRAU, RAÍZES MUITO GRANDES COLHIDAS TARDIAMENTE E QUE PODEM APRESENTAR-SE FIBROSAS, A PARTE TUBEROSA PODERÁ SER EM FORMATO: CILÍNDRICO, ELÍPTICO, ESFÉRICO E ELÍPTICO	KG	450,00	6,88	3.096,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO		ESTADO DO PARANÁ		CNPJ: 01.612.552/0001-13	
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.					
049	QUALIDADE E ASPECTO, COM A CASCA E POLPA INTACTAS E FIRMES, DEVERÁ ESTAR AINDA PARA MADURAR E SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO	KG	1.000,00	6,18	6.180,00
051	LARANJA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, FRUTO FRESCO, COM AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE/VARIEDADE, DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATUREZA TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO, NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS GRAVES DE NATUREZA FITOSSANITÁRIA, FISIOLÓGICAS E MECÂNICAS (FÍSICAS), QUE AFETEM SUA QUALIDADE E ASPECTO, COM A CASCA E POLPA INTACTAS E FIRMES, DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO	UN	300,00	6,45	1.935,00
052	LEITE SEM LACTOSE UHT 1 LITRO, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TEOR DE GORDURA MÍNIMA DE 3, ACONDICIONADA EM CAIXA CARTONADA E ALUMINIZADA (TETRA BRIK ASEPTIC), CONTENDO 1000ML. VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO, DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS).	PCT	100,00	13,48	1.348,00
053	MAÇA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, FRUTO FRESCO, COM AROMA, COR E	KG	3.000,00	13,05	39.150,00